

DISTRITO ESCOLAR DUDLEY-Charlton REGIONAL
POLÍTICA

Estudantes 1349

Bullying

I. Política

A. É a política do Dudley-Charlton Regional do Distrito Escolar de ter pró-ativa, medidas razoáveis para proporcionar um ambiente de aprendizagem e de trabalho para alunos, funcionários e outros membros da comunidade escolar livre de violência sexual

assédio, intimidação trotes e intimidações. Esses termos são aqui referenciados como "assédio", que é mais especificamente definido abaixo. O Distrito do veementemente condena o assédio, seja com base em raça, cor, religião, origem nacional, idade, sexo, orientação sexual, deficiência, ou qualquer outro razão.

B. É uma violação da política para qualquer administrador, professor ou outro funcionário, ou qualquer estudante ou outro membro da comunidade escolar, a exercer ou tolerar assédio na escola, na escola ou em ou em uma função relacionada com a escola, comunicação, atividade ou contato, ou deixar de denunciar ou não ter razoáveis medidas corretivas quando tiverem conhecimento de um incidente de assédio.

C. Esta política não foi projetado ou destinado a, nem deve, limitar a autoridade da escola de tomar medidas disciplinares a tomar medidas correctivas quando tal ocorre assédio fora da escola, mas tem umnexo suficiente para a escola nos termos da legislação aplicável, ou seja perturbador para um funcionário ou aluno de trabalho ou a participação na escola relacionadas atividades.

Relatórios de assédio, incluindo mas não limitado ao cyber-bullying, por via electrónica ou outros meios, que ocorrem dentro ou fora da escola serão revistos e, quando umnexo suficiente para a escola ou trabalho relacionados com a escola existe, resultará na disciplina.

D. É a responsabilidade de cada funcionário, estudante, e os pais a reconhecer os atos de assédio e tomar medidas razoáveis para que as políticas e procedimentos deste distrito escolar são implementadas. Todos os membros da escola da comunidade e devem atuar como parceiros nesses esforços, se quisermos ter alguma

chance razoável de sucesso em prevenir ou minimizar esse tipo de atividade, que é prejudicial tanto para a vítima como o agressor. As crianças que freqüentam nossas escolas estão em áreas críticas, estágios formativos de suas vidas. Na medida em que nós, trabalhando juntos, são capazes de mostrar-lhes uma melhor forma, eles irão colher imensurável, benefícios ao longo da vida.

- 2 -

E. Qualquer funcionário ou aluno que acredita que ele ou ela tenha sido submetido a perseguição tem o direito de apresentar uma queixa e receber razoavelmente rápida e manejo adequado da denúncia. Enquanto a aplicação adequada dessa política previsivelmente poderá exigir a divulgação de alguma ou todas as informações recebidas, todos os esforços razoáveis serão feitos para manter a confidencialidade na medida consistente com tal execução.

F. O Edifício Principal / pessoa designada será responsável por ajudar os funcionários e estudantes em busca de orientação ou apoio para abordar assuntos relacionados com qualquer forma de assédio.

II. Proibição e Definições

Assédio moral, assédio moral, incluindo, pode tomar uma variedade de formas. É absolutamente inaceitável um ambiente escolar ou no trabalho. Como resultado, nem qualquer estudante, funcionário nem, nem outro membro da comunidade escolar devem ser submetidos a assédio, intimidação, bullying, ou cyber-bullying em qualquer instituição pública de ensino.

A. "Assédio", incluindo "bullying", este último incluindo mas não limitado a "cyberbullying", , utilizada na presente política, uma escrita não desejados, eletrônica, verbal ou físico de comunicação, acto ou gesto que: (1) razoavelmente faz um estudante ou funcionário que se sentir coagido, intimidado, perseguidos ou ameaçados e (2) sob o circunstâncias previsíveis pode causar: (a) uma pessoa sensata a sofrer física ou dano emocional, ou (b) dano à propriedade de um aluno ou funcionário, ou (c) um perturbador ou o ambiente escolar hostil. O comportamento deve interferir com a capacidade de um empregado de o desempenho de suas funções ou com o desempenho acadêmico do aluno ou a capacidade de aprender, ou

interferir com a habilidade do aluno em participar ou beneficiar de serviços, atividades ou privilégios:

1. que estão sendo oferecidos por ou através do distrito escolar, ou
 2. durante todo o programa distrital de educação ou atividade relacionada, ou
 3. enquanto na escola, no uso da propriedade ou do distrito escolar ou equipamentos, em um veículo escolar, em um ônibus escolar, na escola designada paradas de ônibus, na schoolsponsored atividades, na escola, eventos sancionados, ou
 4. através da utilização de dados de telefone, ou software de computador que é acessado através de um computador, sistema de computador ou rede de computadores ou qualquer entidade pública Instituto de Educação relacionados a, ou fornecidos ou facilitados pelo distrito, ou
 5. noutras circunstâncias ter um nexosuficiente com a escola distrito.
- B. "A comunicação eletrônica", usado no presente, qualquer política de comunicação através de um dispositivo eletrônico, incluindo mas não limitado a um telefone celular, computador ou pager.